



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observada as disposições regimentais, vem respeitosamente à presença do Colendo Plenário desta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Considerando que o dia 29 de outubro é considerado como o Dia Mundial de Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, doença que se tornou a segunda principal causa de morte em todo o mundo.

O Brasil vem enfrentando um aumento nos casos de internação por AVC, segundo o Ministério da Saúde, nos últimos nove anos, houve um crescimento significativo de 38% nos casos desta doença no país.

O risco global de Acidente Vascular Cerebral ao longo da vida é de 1 em 4, restando claro que a ampla conscientização do público sobre os sintomas é fundamental para o esforço de salvar 5,5 milhões de vidas e melhorar os resultados para os 9 milhões de pessoas que sobrevivem ao derrame a cada ano.

Posto isto, instituindo o dia Municipal de Combate ao AVC no Município, torna-se um momento oportuno anualmente para aumentar a percepção da gravidade e dos altos índices de ocorrência da doença, divulgar as formas de prevenção e de redução dos casos, conscientizar o público sobre os sinais e fatores de risco, bem como incentivar a tomada de decisão dos gestores de saúde, para que adotem medidas que melhorem a prevenção, o acesso ao tratamento na fase aguda e o suporte para os sobreviventes de AVC e para seus cuidadores.

Assim, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, firme nas razões anteriormente demonstradas, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da referida proposição.

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 01/11/2023 às 11:30

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2180.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2180.2023.

Protocolado em 01/11/2023 12:42

Disponibilizado em 01/Novembro/2023

Comissões: CCJL, CSMA - 01/11/2023



PROJETO DE LEI nº 165/2023

LEI Nº, DE, DE DE

**Institui o “Dia Municipal de Combate ao
Acidente Vascular Cerebral – AVC” no
Município de Caxias do Sul.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Caxias do Sul, o Dia Municipal de Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, a ser celebrado anualmente, no dia 29 de outubro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL